



## **Acta da Reunião Ordinária de 6 de Novembro de 2013 da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a segunda reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017 sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença de todas as Senhoras e Senhores Vereadores eleitos, ou seja: Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte; Maria Helena Botelho de Viveiros Batista; Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes; Maria da Graça Câmara Batista; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara; Pedro Filipe Rodrigues Furtado; Nuno Miguel de Andrade Miranda. Secretariou esta reunião o Técnico Superior Luís Manuel Pereira Ascenso. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas e quinze minutos.

### **Antes da Ordem do Dia**

O Senhor Presidente começou por saudar todos os membros do executivo e agradecer a sua presença, bem como a compreensão pelos atrasos na preparação do suporte tecnológico. Apesar de reconhecer tratar-se de contingências normais quando há alteração de metodologias expressou a confiança de que de futuro esses procedimentos estarão parametrizados.

Comunicou em seguida a calendarização das reuniões de câmara até ao final de 2013, para as quais será sempre seguido o método de entrega da Ordem do Dia, por via eletrónica, para além da afixação de edital. As próximas reuniões

1  
L.M. P

do executivo serão realizadas a 20 de novembro, 4 de dezembro e 18 de dezembro, ficando desde já asseguradas as respetivas convocatórias, e conjugando-se, deste modo, com a calendarização legal necessária à última reunião do ano da Assembleia Municipal.

Confirmou, e deu conhecimento aos membros do executivo, da fixação do regime de tempo inteiro do Vereador Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes e do regime de meio tempo da Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte, já incluída no agendamento da reunião de 25 de Outubro, tendo sido aprovada, por unanimidade, naquela reunião. Informou ainda a Câmara da delegação e subdelegação de competências de ambos, como consta dos despachos publicados na Página da Internet do Município.

A ata da primeira reunião da Câmara Municipal realizada a 25 de outubro, redigida pelo Chefe de Divisão Administrativa, João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, foi distribuída pelos presentes, não tendo sido manifestado desacordo quanto ao seu teor.

O Senhor Presidente da Câmara prestou a informação de que as funções de secretariado das reuniões de Câmara passarão a ser desempenhadas pelo Técnico Superior Luís Manuel Pereira Ascenso, coadjuvado pela Assistente Técnica Rosa Maria Leite Mendes, como anotadora. Estarão a ser assim garantidas as condições práticas para o bom registo em ata do conteúdo das reuniões, atenta a experiência profissional de ambos no apoio quer à Assembleia Municipal quer à Presidência da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara deu em seguida a palavra ao Senhor Vereador Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, para apresentação da anteproposta do regimento do executivo camarário, a qual se encontra anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante como Doc. 1. O Senhor Vereador proponente começou por reforçar a ideia de que este é um documento de trabalho, visando, quando concluído o processo da sua elaboração e aprovação,

CS<sup>2</sup> 

para além da conformidade com a Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e demais normativos, o estabelecimento de um modelo de regimento simples, aberto à participação democrática e cívica. Entre outros aspetos, são abordados neste documento a natureza, a constituição e as competências do executivo camarário cuja configuração não esteja completamente descrita na Lei, a tipologia, a forma e o prazo das convocatórias das reuniões, as durações das reuniões e dos tempos de intervenção, o agendamento dos assuntos, ou mesmo a abertura à participação do público. Abre-se aqui o conceito de câmara aberta, permitindo inclusive a prestação de um serviço pedagógico nalgumas reuniões, através do convite a estudantes para fazerem parte da assistência. O documento foca igualmente a questão do registo e transmissão das atas, e enfatiza os aspetos de transparência do órgão autárquico. Como nota suplementar, foi referido que se prevê a existência futura de um Boletim Municipal, com todas as vantagens a este nível que o mesmo representa.

Não havendo pedidos de intervenção, ficou confirmado o conhecimento deste assunto. Definiu-se em seguida a sequência da apresentação dos votos de pesar e de reconhecimento/louvor, tendo sido aceite esta mesma ordem. Antes ainda da aprovação da minuta da ata da reunião anterior foi submetido à aprovação dos presentes o agendamento extraordinário de um assunto do âmbito dos Recursos Humanos.

O assunto em causa consiste na autorização para celebração de acordo de cedência de interesse público que carece de autorização prévia do órgão executivo nos termos da Lei. Por informação do Senhor Presidente da Câmara, a inclusão deste ponto na agenda de trabalhos, carece de uma maioria de dois terços para ser aprovada.

O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda alertou para a importância de evitar este tipo de agendamento extraordinário. Não havendo mais intervenções, o aditamento à agenda de trabalhos foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

3  
C.A. 

O Senhor Presidente da Câmara colocou em seguida a ata da reunião de Câmara de 25 de outubro à votação, ato que foi precedido de debate.

Interveio sobre este assunto em o Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda, recomendando que a minuta da ata das reuniões seja sempre submetida a conhecimento no máximo até à sexta-feira anterior às reuniões. Uma das vantagens deste método seria, por exemplo, a possibilidade do envio de comentários.

Por consenso geral, a metodologia relativa à assinatura das atas fica estabelecida nos termos da Lei e da proposta do regimento, isto é, sendo requerida a assinatura apenas pelo Presidente e pelo Secretário conforme estipulado no n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Colocada à votação, a minuta ata da reunião de câmara de 25 de outubro foi aprovada por unanimidade.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 50 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi apresentada à Câmara a listagem de assuntos a incluir na Ordem do Dia e infra identificados que não constando da ordem de trabalhos carecem de deliberação imediata.

### **Assuntos a incluir na Ordem do Dia**

- Voto de pesar pelo falecimento de Manuel Medeiros;
- Voto de pesar pelo falecimento de José Manuel dos Anjos;
- Voto de reconhecimento e louvor a Carolina Bento, do Shotokan Dojo Clube de Ponta Delgada, pela Medalha de Ouro em Kata, obtida no Campeonato Mundial de Karaté.

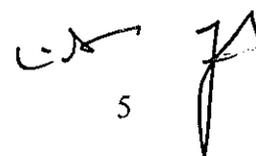
Os votos de pesar supra-identificados, e cujos textos se encontram anexo à presente ata ( Doc. 2 e Doc. 3 ), dela fazendo parte integrante, foram apresentados, pela mesma ordem, pelo Senhor Vereador Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes e pela Senhora Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte, respetivamente.

Ambos os votos, depois de colocados à votação, foram aprovados por unanimidade, tendo sido deliberado ser dado conhecimento dos mesmos aos familiares de Manuel Medeiros e de José Manuel Anjos.

O voto de reconhecimento/louvor (Doc.4), cujo texto se encontra anexo à presente ata, foi apresentado pelo Senhor Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado. Colocado à votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, com a recomendação de ser dado conhecimento do mesmo à atleta e ao clube que representa.

A concluir esta parte da agenda de trabalhos, foi apresentada uma recomendação, por parte da Senhora Vereadora Maria Helena Botelho de Viveiros Batista, no sentido de ser encontrada uma solução para o estacionamento dos membros do executivo em dias de reunião. Em resposta a esta recomendação, o Senhor Presidente comunicou que irão ser desencadeadas as necessárias diligências junto dos concessionários das zonas de estacionamento de duração limitada no sentido da exequibilidade de uma solução nesse sentido, à semelhança do procedimento seguido para as reuniões da Assembleia Municipal.

5



## **ORDEM DO DIA**

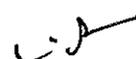
### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL**

- **ASSUNTO Nº 530/13: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS DE PONTA DELGADA, DE 3 DE OUTUBRO.**

Através do ofício n.º 4210, datado de 18 de outubro findo, dos Serviços Municipalizados foi presente a ata da reunião ordinária do seu Conselho de Administração realizada a 3 de outubro de 2013. A Câmara tomou conhecimento.

- **ASSUNTO Nº 537/13: SMAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA E SOCIAL DO PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.**

Foi presente o ofício n.º 3662, datado de 11 de setembro do ano em curso, dos Serviços Municipalizados enviando o processo sobre o assunto designado em epígrafe para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.



• **ASSUNTO Nº 531/13: GRUPO DESPORTIVO DE SÃO ROQUE - CAMPO DE JOGOS DE SÃO ROQUE**

Foi presente um ofício datado de 18 de setembro findo, da Direção do Clube Desportivo de São Roque, informando que, por unanimidade, aquela Direção deliberou propor atribuir ao Campo de Jogos de São Roque o nome do Professor Gilberto Araújo Rodrigues, pelo que solicitam que o referido Campo passe a ter aquele nome.

O assunto, colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com efeitos imediatos, com os votos contra da Senhora Vereadora do Partido Socialista Maria da Graça Câmara Batista e a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara e Nuno Miguel de Andrade Miranda.

• **ASSUNTO Nº 532/13: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL - TORNEIO DE FUTSAL - SURDOS & OUVINTES**

Foi presente o ofício n.º 47 da Associação de Surdos da Ilha de São Miguel solicitando apoio a fim de fazer face às despesas da realização do torneio de Futsal – Surdos & Ouvintes.

O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.

  
7  


- **ASSUNTO Nº 487/13: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTA DELGADA - PEDIDO DE APOIO À EQUIPA DE FUTSAL.**

Foi presente um ofício do Delegado da Equipa de Futsal da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada solicitando apoio na aquisição de equipamentos para a equipa de Futsal daquela Associação.

O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 490/13: JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO - APOIO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO PARA A EQUIPA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DAS LARANJEIRAS.**

Foi presente o ofício n.º 2.1-105/2013, datado de 3 do corrente mês, da Junta de Freguesia de São Pedro, solicitando apoio à Equipa de Futsal da Associação Desportiva das Laranjeiras, nomeadamente, na aquisição de equipamento desportivo.

O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.

#### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE**

- **ASSUNTO Nº 535/13: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia 05 do mês corrente, cujo saldo era de 1.174.810,09€ (um milhão e cento e setenta e quatro mil, oitocentos e dez euros e nove cêntimos). A Câmara tomou conhecimento desta informação.

## **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS**

- **ASSUNTO Nº 529/13: ENTREGA DE PROPOSTA DO REGULAMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA DA CÂMARA DE PONTA DELGADA.**

Foi entregue pela Senhora Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte, para conhecimento da Câmara Municipal, uma proposta do Regulamento da Comissão de Segurança Rodoviária da Câmara de Ponta Delgada (Doc.5).

A Senhora Vereadora começou por enquadrar o regulamento que ora se propõe, com a informação de que os resultados da reunião da comissão de acompanhamento apontavam já para a sua elaboração. Paralelamente, salientou a importância da participação ativa dos munícipes, que fica assegurada com o presente articulado.

Apresentou em seguida um breve resumo da proposta, destacando, entre outras medidas, a constituição da comissão de Segurança Rodoviária, com a integração de dois vereadores do executivo, juntamente com os elementos representantes das demais entidades envolvidas no projeto. Aproveitou a oportunidade para endereçar o convite à Senhora Vereadora Maria Helena Botelho de Viveiros Batista nesse sentido enquanto primeira eleita pela lista do Partido Socialista. Fez referência à periodicidade das reuniões, com caráter mensal, e ao regime de voluntariado assumido pelos intervenientes. Frisou ainda a medida de abertura à participação dos munícipes através da criação de um espaço na Internet para esse fim, espaço esse que, fez questão de sublinhar, se encontra já ativo.

## **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS**

- **ASSUNTO Nº 534/13: PLANO DE PORMENOR DA ZONA CONSOLIDADA DA FAJÃ DE CIMA - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA**

Foi o presente o ofício do Gabinete de José Lamas e Associados Estudos de Planeamento e Arquitectura, Lda., solicitando cancelamento de Garantia Bancária prestada na assinatura do contrato do Plano de Pormenor da Zona Consolidada da Fajã de Cima.

Pelo Departamento de Planeamento Urbanismo foi elaborada informação, no sentido de ser libertada a respetiva Garantia Bancária.

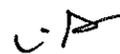
O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.

## **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO**

- **ASSUNTO Nº 533/13: REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE 167,00 M2 PARA DOMÍNIO PÚBLICO – CANADA DA BELA VISTA, FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA**

Foi presente à subunidade orgânica de Património o processo GSE nº 12509/2013, por forma a formalizar a cedência da área de 167,00 m2 a integrar o domínio público municipal, Canada da Bela Vista (anteriormente designada por Canada dos Porcos), freguesia de São Vicente Ferreira, deste concelho, cedida por Herdeiros de Eduardo Resende de Almeida, tendo sido atribuído o valor de 835,00 euros.

A área supra mencionada é a desanexar de um prédio rústico, com 4.260,00 m2, sito na Canada da Bela Vista (anteriormente designada por Canada dos



Porcos), freguesia de São Vicente Ferreira, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica da mesma freguesia sob o Artigo 170, da secção 001 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 2118/S. Vicente Ferreira, com registo de aquisição em comum e sem determinação de parte ou direito favor dos cedentes pela AP. 2625 de 31/05/2013.

Assim, nos termos do disposto na alínea j), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a aceitação da doação de uma parcela de terreno com a área de 167,00m<sup>2</sup>, à qual foi atribuído o valor de 835,00 euros.

Do mesmo modo, solicita-se, de acordo com a alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º, que a Câmara submeta à Assembleia Municipal a afetação da referida área ao domínio público ao abrigo da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do referido diploma.

O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS**

- **ASSUNTO Nº 538/13: PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO RELATIVO A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E MONITORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**

Foi presente uma informação a solicitar a emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Prestação de Serviços na Área de Desenvolvimento e Monitorização de Equipamentos Municipais, nos termos do disposto nos n.º 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2013.

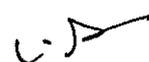
A única intervenção sobre este assunto foi feita pelo Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda, e consistiu numa mera constatação de que se trata de uma contratação de serviços a funcionários que tiveram anteriormente vínculos laborais com a autarquia. A mesma constatação é aplicável ao assunto que se segue a este na agenda de trabalhos.

O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 539/13: PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO RELATIVO A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE GESTÃO DE STOCKS DO ARMAZÉM CENTRAL DO PARQUE DE MÁQUINAS E DE AÇÕES DE CONSULTA DE MERCADO**

Foi presente uma informação a solicitar a emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Prestação de Serviços na Área de Gestão de Stocks do Armazém Central do Parque de Máquinas e de Ações de Consulta de Mercado, nos termos do disposto nos n.º 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2013.

O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com efeitos imediatos.



## **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS**

### **• ASSUNTO Nº 540/13:PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO**

Pelo Senhor Presidente é presente proposta (Doc.6) para celebração de acordo de cedência de interesse público, que abaixo se transcreve:

“Considerando que:

De acordo com o n.º 1 do artigo 52º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), a celebração de acordo de cedência de interesse público com trabalhador de entidade excluída do âmbito de aplicação objetivo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pela presente lei, para o exercício de funções em órgão ou serviço a que a mesma lei é aplicável, previsto na primeira parte do n.º 1 do artigo 58º daquela lei, depende de parecer prévio favorável; Considerando que, no caso das autarquias locais o referido parecer é da competência do órgão executivo; Considerando, finalmente, que se torna necessário proceder ao recrutamento de dois trabalhadores com a capacitação técnica indispensável para assegurar o funcionamento do Gabinete de Apoio à Presidência, previsto na estrutura orgânica do Município, nas matérias de relações públicas e de apoio à comunicação social,

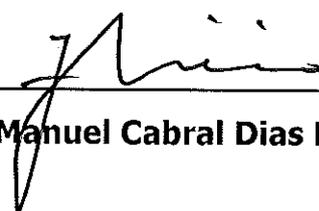
Proponho, assim, a seguinte deliberação:

A Câmara Municipal emite parecer prévio favorável à celebração de acordo de cedência de interesse público entre as empresas Rádio Comercial dos Açores, Lda. e Gráfica Açoreana, Lda. e o Município de Ponta Delgada, para cedência da licenciada em Relações e Comunicação Luísa Maria Ventura Silva e da jornalista Lubélia de Jesus Vieira Duarte.”

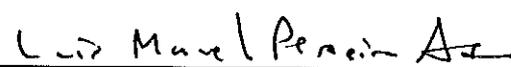
O assunto foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, tendo sido deliberado aprovar esta parte da ata em minuta para efeitos imediatos.

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas doze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente agradeceu o contributo de todos e expressou a confiança em resultados positivos, cujas metodologias já definidas permitem nutrir justificadas expectativas, tendo declarado encerrada a reunião da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou conforme foi designado no início da sessão.

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

  
\_\_\_\_\_  
(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

**Secretariado**

  
\_\_\_\_\_  
(Luís Manuel Pereira Ascenso)